



Câmara Municipal de Caxias - MA

DECLARAÇÃO

8.7 - Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?

.Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022

DATA: 10/02/2026

COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2026.

A Câmara Municipal de Caxias – MA, declara que não houve licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo órgão, nos exercícios de 2021 à 2026, até a presente data. Logo, não existem dados a serem publicados.

Caxias do Maranhão / MA, terça-feira, 10 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por: RICARDO RODRIGUES DE MATOS com
CPF: no IP: 192.168.0.9 em 10/02/2026 12:20:29

RICARDO RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Caxias - MA
www.cmcaixias.ma.gov.br/inidoneas.php

